



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 4761/2021 EDOC	Nº 108/2020	DATA 1º/10/2021
---	--------------------	------------------------

LOCADORA

DULCINETE SILVA ALCÂNTARA

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 108/2020**

1º Termo de Aditivo ao Contrato de locação, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** e a Sr. **DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu diretor **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômica, CPF/MF nº 391.567.457-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, e, do outro lado **DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA** portadora da C.I./RG nº 30744776 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.775.865-00 residente e domiciliado à Rua Flávio Menezes Prado, 171, Aracaju(SE), doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação n.108/2020, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o PRAZO de locação do imóvel comercial, acordado na cláusula II do contrato n.108/2020, no imóvel localizado imóvel fica localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 36, bairro Centro na cidade de Lagarto/SE.

1.2 - O Contrato acima epigrafado tem como objeto locação de Locação de um imóvel comporta a sede da Gerência Comercial da Regional Sul (GCSU) e da Coordenação de Atendimento de Lagarto (CALG) onde laboram aproximadamente 25 pessoas.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II do contrato, contado a partir de **23/10/2021**.

CLÁUSULA III – PREÇO

O valor global do presente aditivo em 12(doze) meses será de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.200,00**, renunciando ao direito de reajuste.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo Nº 4761/2021 EDOC
- b) Autorização e homologação do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2020

6.1 - Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente Valdenio José Hora Freitas e com o acordo do diretor comercial financeiro Carlos Alberto Coutinho, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.51 da lei 8.245/91, do art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa n.006/2009 da AGU.

CLÁUSULA VII - DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 1 de outubro de 2021.


"DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA"
LOCADORA


"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO - DESO


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
DIRETOR-PRESIDENTE -DESO


"CARLOS ALBERTO COUTINHO"
Diretor Comercial Financeiro-DESO

Der/Se

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-028/2021

Origem: Concorrência Pública nº 03/2020
Processo nº: 95/2020-COMPRAS GOV.DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: "Execução de revestimento primário na SE-175, ligando a sede do Município de Nossa Senhora da Glória aos Povoados do Município de Gararu (Povoado Mesinha /Quintas /São Mateus /Ouricuzeira / Barrigudas / Pias / Palestina / Lagoa dos Porcos /Jiboia) e SE-170 / Povoado Mesinha, com extensão total de 61,25km, neste Estado
Valor Total: R\$ 2.868.512,41 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018..0297.3.3.90.39.21 FR 0101.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

1º ADITIVO CONTRATO 108/2020//Base legal: Art. 70 da lei 13.303/2016//Locadora: DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 23/10/21, alterando a Cláusula II do Contrato.
3º ADITIVO CONTRATO 121/2019//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI - ME//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 02/10/2021, alterando o item 1.1da cláusula I, do Contrato.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Contratada - MULTISOLUTE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA- ; CNPJ:11.914.935/0001-08, Objeto: Contratação de inscrições no Treinamento Online de Planejamento Orçamentário de RH, ofertado pela Multicursos. .Valor: R\$ 5.320.00 . Base Legal: Art. 121 inciso II do RILC c/c Art 30, inciso II, alínea "f" da Lei 13.303/2016. Parecer 420/2021/ Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. Objeto: Prestação de serviço de manutenção, calibração e certificação de verificação junto ao INMETRO dos aparelhos etilômetros da empresa ELEC, pertencentes ao DETRAN/SE. Empresa: ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 65.021,80. Parecer juridico: Nº. 98/2021. Data: 27/09/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 48 /2021
23 de Setembro de 2021

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores citados na tabela abaixo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, Licença Bonificação por Tempo de Serviço, a ser usufruída mediante posterior agendamento e autorização, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 24ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000179/2018.

Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

	NOME	CPF	CARGO	QUINQUÊNIO	MESES A USUFRUIR
01	ALISSON JOSÉ SANTOS ARRUDA	001.xxx.xxx-08	TÉCNICO DE LABORATORIO	2015-2020 2º quinquênio	3 MESES
02	ROSEMARY DE JESUS NUNES	004.xxx.xxx-76	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	2010-2020 1º e 2º quinquênio	6 MESES

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2021.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral da FSPH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

Nº do Contrato: 027/2021.
Processo: DP 425/2021.
Contratada: AJN - AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito regional de editais, avisos de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e demais matérias das necessidades da Fundação de Saude Parreiras Horta, conforme condições, quantitativos e especificações apresentadas neste termo contratual e no Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 425/2021.
Vigência: 25/08/2021 à 24/08/2023
Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 106/2021:

Art. 1º - EXONERAR:

ALESSANDRO COSTA DE SOUSA, CPF. nº. XXX.005.945-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12;

CLEA OLIVEIRA DIONISIO, CPF Nº XXX.605.495-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03;

ELDER MUNIZ SANTOS, CPF Nº XXX.913.375-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11;

MONIQUE DE CARVALHO SANTANA, CPF Nº XXX.856.215-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03;

RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF Nº XXX.514.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de

Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03;

RUAN KASLEY LEMOS MELO, CPF. nº. XXX.024.135-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12;

RUBENS LIMA MELO, CPF Nº XXX.870.655-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12;

WALDERLY LOPES DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.846.515-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2021.

Portaria nº 123/2021: EXONERAR ENOIZIA VIEIRA DE AZEVEDO AGOSTINHO, CPF. nº. XXX.408.685-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2021.

Portaria nº 124/2021: NOMEAR ENOIZIA VIEIRA DE AZEVEDO AGOSTINHO, CPF. nº. XXX.408.685-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria nº 125/2021: NOMEAR Juliana Mota Mendonça da Costa, CPF. nº. XXX.997.045-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Aracaju, 01de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 33/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021